## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Considera exonerado, a contar de 21 de janeiro de 2004, GENARINO DE SIMONE do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 91/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2004, VALERIA FRANCISCO DA SILVA para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Genarino de Simone (Portaria nº 92/2004).

## Corrigenda

No Decreto  $n^0$  9200/04, publicado em 05/02/04. Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 420.698,72 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 434.698,72 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

#### Compensação

Onde se lê:

PT 1051.154510039.2021 CD 4490.51 FT100 R\$ 300.000.00

Leia-se:

PT 1051.154510039.2021 CD 4490.51 FT100 R\$ 314.000.00

Incluir: reforço

PT 2400.288450000.2124 CD 3330.81 FT106 R\$ 14.000.00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo nº 20/5834/2003 - Convite nº 002/2004 Adjudico o forneci mento às firmas: JVN Comércio e Representações Ltda., itens 15,23,24,25,27,28,33,35,38,50,

55,59,69,70,77,83,85,89,90 e 91, no valor de R\$ 3.652,90; Papelaria Gardenpel Ltda., itens 08,09,10,I4,32,37,47, 48,49,57,60,64,66,68,71,72 e 81, no valor de R\$ 1.394,50; J.H. Saturno Distribuidora de Materiais de Escritório e Limpeza. itens 11,19,26,63 e 82 no valor de R\$2.209,50; Papelaria Van Mex Ltda. - ME., itens 30,31,54,56,74,76 e 87 no valor de R\$ 1.580,00; Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., itens 16,18,20,43,67,78 e 79 no valor de R\$ 11.935,60 e MCN Centro Papelaria e Informática Ltda., itens

01,02,03,04,05,06,07,12,13,17,21,22,29,34,36,39,40,4 1,42,44,45,46,51,52,53,58,61,62,65,73,75,80,84,86 e 88 no valor de R\$ 20.721,20, perfazendo o valor total de R\$ 41.493,70, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Averbação de tempo de Serviço Militar - Deferido 20/359/2004 - Acyr Lopes dos Santos

Pagamento de 13º salário proporcional - Deferido 20/5461/2003 - Stella Maris Bandeira Silveira Kisse

Licença prêmio - Deferido 20/3870/2003 - Jorge Ricardo Lemos - de 02.02 a 01.05.04

Abono previdenciário - Deferido 20/460/2004 - Murillo Rodrigues dos Reis

Cancelamento da AFMN - Deferido 20/69/2004 - Julio Silva

Cancelamento da ASMERJ- Deferido 20/352/2004 - Claudio Luiz Garcez Silva

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal COMUNICAÇÃO

Comunico que, os abaixo mencionados, recusaram- se a assinar os Autos de Infração:

30/2466/04 - Paulo Rogério Neves Silva - nº 28712; 30/2467/04 - Paulo Rogério Neves Silva - nº 4210; 30/2468/04 - Rosane Conceição S. e Serra e outro - nº 4209 e 30/2469/04 - Creditec Promovendas Ltda - nº 4208.

## Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/1915/04 - Anasa Auto Nacional S. A. - Deferido a prorrogação do prazo de 10 para 30 dias.

30/63004/04 - Icar Veículos Ltda. - nº 3603; 30/63007/04 - Dealer Com. e Intermediação de veículos Ltda. - nº 752; 30/63008/04 - Estacio Corretora e Locadora de veículos Ltda - ME. - nº 754; 30/63012/04 - A Venus Publicidade Ltda. - nº 4156; 30/63023/04 - Ramair Veículos Ltda. - nº 28705; 30/63026/04 - Scheila Car Automóveis Ltda. - nº 2584; 30/63032/04 - RVC Som e Imagem Ltda. - nº 27385 e 30/63056/04 - Carvalho, Santos e CIA. Ltda. - nº 755 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

## Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63075/04 - SIGN Propaganda S/A - nº 4154 - Homologado a decisão da 1ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

#### Despachos do Secretário

30/60725/03 - Concessionaria da Ponte Rio-Niterói S/A - nº 63081; 30/61134/03 - Baby Cor Clínica Inf. de Doenças do Coração Ltda - nº 64906; 30/61294/03 - Tinturaria Vitoria Ltda - nº 63442 - Homologo a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

30/61145/03 - Scala Com. e Serv. de Automóveis Ltda - nº 65215; 30/61146/03 - Scala Com. e Serv. de

Automóveis Ltda. - 65216; 30/61220/03 - Centrocardio Centro Cardiol. de Niterói - nº 65008; 30/61280/03 - L & R Serviços Diagnósticos Ltda. - nº 64339 - Homologado a decisão de 2ª Instância para o cancelamento do Auto de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

#### **Portaria**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Deliberação 2705/1970 estabelece critérios para a numeração de imóveis;

Considerando que a Deliberação 2862/1973 alterada pela Lei 1396/1996 estabelece critérios para a denominação de logradouros do municípios;

Considerando a realização do Projeto Nosso Bairro Nossa Rua que visa a ordenação da identificação de logradouros e imóveis na Região Oceânica,

- 1. Fica aprovada a revisão da numeração dos imóveis da Região Oceânica de Niterói.
- 2. A numeração será atribuída a todos os lotes, edificados ou não, de acordo com as normas de numeração em vigor, devendo ser incorporada ao cadastro municipal de imóveis e ao Sistema de Informações Urbana (SIURB).
- 3. Fica autorizada a Secretaria Regional das Praias Oceânicas a emitir os certificados de numeração de imóveis dos bairros que integram a Região Oceânica de Niterói, de acordo com os limites estabelecidos pela Lei 1968 de 04 de abril de 2002. (Portaria nº 01/2004).
- O Chefe do Setor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram- se a assinar ou receber as intimações:

Marcio Luiz Fonseca Berard - Rua "V", nº 168 - Itaipu -Int. 23387/04; Marcos Paulo Colombo Mello - Rua "V", nº 144 - Itaipu - Int. 23388/04; Proprietário - Rua da Fantasia, nº 106, Casa 03 - Int. 23389/04; Proprietário - Rua 28, Lt. 07, Qd. 62 - Itaipu - 23151/04; Ivo Mourão - Av. Rui Barbosa, n] 496/863 - São Francisco -Int. 23156/04; Augusto Felipe - Rua 24, Lt. 13, Qd. 05 -Itaipu - 22700/04; Vivian Hardman - Estrada Alcebiades Pinto, Lt. 13 "A" - 21827/04; Carlos Eduardo R. Viana -Rua Desembargador Nicolau Mary Jr. Camboinhas - Int. 17596/04; Proprietário - Rua União nº 11 (em frente ao nº 85) - Int. 08569/04; Proprietário - Rua 97, Qd. 150, Lt. 22 - Piratininga - Int. 17600/04; Paulo Manoel A. Eliseu - Rua 12, Qd. 28, Ap. 16 - Itaipu - Int. 22567/04; Lia Rossana B. Fontoura - Rua 77, Lt. 12, Qd. 100 -Itaipu - 22566/04; Ronaldo Marcos P. Silva - Estrada Caetano Monteiro, 58 - Itaipu - Int. 22565/04; Luiz Felipe Vieira Pereira - Est. Francisco da Cruz Nunes, 250, Lt. 3, Qd. 44 - Int.17798/04; Rodrigues "Primos Comercio Ltda." - Av. Ewerton Xavier, nº 1186, Lj. 101 -Int. 17899/04 - Antonia Soares Guimarães - Rua Com. Manuel Azevedo Falcão, 274, Qd. 21, Lt. 07 - Int.

17800/04; Jorge Correa Soares - Rua 14, Lt. 05, Qd. 25 - Boa Vista - Int. 08751/04; Proprietário - Rua José Eduardo Prado Kelly, nº 28 - Aldeia de Itaipu - Int. 23866/04 e Proprietário - Rua Onze (11), Qd. 23, Lt. 19 - Int. 23867/04.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Solicito o comparecimento à Secretaria Municipal de Segurança dos interessados nos processos abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias: 130/0454 - 0435 - 0410 - 0404 - 0555 - 0434 - 0481 - 0488 - 0420 - 0419 - 0057 - 0073 - 0160 - 0395 - 0082 - 0414 - 0144 - 0209 - 0289 - 0465 - 0478 - 0477 - 0427 e 0101/03.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Designar, Evangelina de Alcântara Ribeiro, para responder pelo expediente do Serviço de Pronto Atendimento da Policlínica Comunitária do Largo da batalha Dr. Francisco da Cruz Nunes da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família , nas faltas e impedimento do titular. (Port. 16/2004).

Atribuir, a contar de 01/02/2004, a Anna Carolina Barroso Braz, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial. (Port. 17/2004)

Dispensar, a pedido, Francisco das Chagas Ferreira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7- SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva da Vice-Presidencia de atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de chefe da seção de apoio Assistencial, a partir de 01/02/2004. (Port. 18/2004).

Dispensar, a pedido, Hélida Mascarenhas Ferreira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4- SUS, da Presidência com exercício na Assessoria Técnica na função de Assessor Técnico, a partir de 01/02/2004.(Port. 19/2004)

## Edital da 42ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 22 de junho de 2000, os concursados aprovados e classificados no II Concurso Público, para ocupação de cargos concursados deverão comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar - Centro - Niterói/RJ - prédio da Prefeitura Nova, no dia 10 de fevereiro de 2004, no horário das 11:00hs, os cargos de Médico Tocoginecologista, portando documentos constantes no inciso IX, Item 6, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, certidão de filhos menores de 21, quitação do conselho e carteira do conselho, diploma, título de especialista ou residência na área.) Os concursados deverão comparecer na data e horário

Cargo: Médico Tocoginecologista Classif. Inscr. Nome

0050 011261 Rosa Pastora Romero Yanez

(Port. 22/2004).

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao Centro Pró Melhoramento da Ilha da Conceição, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos nºs 200/3979/2003 --200/3965/2002 200/5041/2002 200/6766/2002 200/7841/2002 200/8813/2002 200/9914/2002 200/11384/2002 - 200/11930/2002 -200/13115/2002 200/1392/2003 200/2234/2003.

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores do Morro do Cavalão , Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos nºs 200/3978/2003 -200/9612/2002 200/9123/2002 -200/8253/2002 200/3964/2002 200/5040/2002 200/6852/2002 200/12005/2002 -200/11383/2002 -200/12920/2002 200/1391/2003 200/2233/2003.

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE  $n^{\circ}$  200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao Centro Pró Melhoramento do Caramujo, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos  $n^{\circ}$ s 200/3984/2003 - 200/3969/2002-200/5198/2002 - 200/6970/2002- 200/11393/2002 - 200/12157/2002 - 200/112/2003 - 200/1508/2003 - 200/2292/2003 - 200/8058/2002 - 200/9325/2002.

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cafubá, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São os seguintes considerados aprovados processos 200/3986/2003 200/3971/2002-200/5200/2002 200/9125/2002 200/6972/2002-200/8091/2002-200/11559/2002 - 200/12159/2002 -200/10295/2002 -200/114/2003 - 200/1510/2003 - 200/2272/2003.

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores de Jurujuba e Adjacência, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos nºs: 200/3980/2003-200/3966/2002-200/5042/2002-200/6767/2002-200/7842/2002-200/8814/2002-200/9915/2002-200/11385/2002-200/11931/2002-200/13116/2002-200/1454/2003-200/2235/2003

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores da Nova Brasília II Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE  $n^{\circ}$  200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores do Morro do Ingá Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos  $n^{\circ}$ s: 200/3987/2003 - 200/3972/2002 - 200/5201/2002 - 200/6973/2002 - 200/8410/2002 - 200/9126/2002 - 200/10298/2002 - 200/11478/2002 - 200/12160/2002 - 200/115/2003 - 200/1620/2003 - 200/2302/2003.

#### Extrato Publicação:

Em conformidade com a deliberação TCE  $n^{\circ}$  200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores do Maravista, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos  $n^{\circ}$ s: 200/3989/2003 - 200/3973/2002 - 200/5202/2002 - 200/7604/2002 - 200/8254/2002 - 200/9222/2002 - 200/10341/2002 - 200/11480/2002 - 200/12197/2002 - 200/117/2003 - 200/1524/2003 - 200/2301/2003.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE  $n^{\circ}$  200/96, foram aprovados os processos  $n^{\circ}$ s: 200/9946/2002 – 200/11321/2002 – 200/12578/2002 – 200/13382/2002 – 200/679/2003, referentes às subvenções concedidas a Sociedades Amigos de Coração no exercício de 2002.

#### Extrato de Publicação

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos nºs: 200/3992/2003 - 200/3975/2002 - 200/5365/2002 - 200/6976/2002 - 200/8411/2002 - 200/9234/2002 - 200/10454/2002 - 200/11565/2002 - 200/12205/2002 - 200/119/2003 - 200/1624/2003 - 200/2526/2003.

#### Extrato de Publicação

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos nºs: 200/3991/2003 - 200/7000/2002 - 200/3977/2002 - 200/5369/2002 - 200/8092/2002 - 200/9335/2002 - 200/10557/2002 - 200/11562/2002 - 200/12208/2002 - 200/168/2003 - 200/1563/2003 - 200/2529/2003.

## Extrato de Publicação

Em conformidade com a deliberação TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores da Rua Lions Clube M.S.S.T.S.P.M. Paulo Antunes, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos nºs: 200/3990/2003 - 200/3974/2002 - 200/6975/2002 - 200/5364/2002 - 200/11512/2002 - 200/12198/2002 - 200/118/2003 - 200/1623/2003 - 200/10453/2002 - 200/9223/2002 - 200/8335/2002 - 200/2525/2003.

#### Extrato de Publicação

Em conformidade com a deliberação TCE  $n^{\circ}$  200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores do Engenho do Mato, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos  $n^{\circ}$ s: 200/3982/2003 - 200/3967/2002 - 200/5112/2002 - 200/7228/2002 - 200/8485/2002 - 200/9068/2002 - 200/9994/2002 - 200/11391/2002 - 200/12156/2002 - 200/110/2003 - 200/1587/2003 - 200/2239/2003.

#### Extrato de Publicação

Em conformidade com a deliberação TCE  $n^{\circ}$  200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores do Morro do Vital Brasil, Subvenção concedida durante o ano de 2002. São considerados aprovados os seguintes processos  $n^{\circ}$ s: 200/3985/2003 - 200/3970/2002 - 200/5199/2002 - 200/6971/2002 - 200/8059/2002 - 200/9124/2002 - 200/10289/2002 - 200/11394/2002 - 200/12158/2002 - 200/113/2003 - 200/1509/2003 - 200/2273/2003.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, foram aprovados os processos nºs: 200/2698/2002 – 200/3997/2002 – 200/5366/2002 – 200/6977/2002 – 200/8255/2002 – 200/9226/2002 – 200/10455/2002 – 200/11560/2002 – 200/12206/2002 – 200/120/2003 – 200/1545/2003 – 200/2527/2002, referentes às subvenções concedidas a Associação Nova Brasília I no exercício de 2002.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários 00753/03, Proc. 00962/03, n⁰s 60/ 00754/03. 00973/03, 01006/03, 01009/03, 01016/03, 01019/03, 01020/03, 01021/03, 01022/03, 0001/04, 0002/04, 0004/04. 0005/04, 0006/04, 0007/04, 0008/04. 0013/04, 0012/04, 0009/04, 0010/04, 0015/04, 0016/04 , 00017/04 00019/04 00020/04 0021/04 0022/04 , 0023/04, 0024/04 , 0025/04, 0029/04 , 0030/04, 0031/04, 0026/04, 0032/04, 0033/04. 0034/04, 0035/04. 0036/04. 0038/04. 0039/04, 0040/04, 0041/04, 0043/04. 0044/04. 0046/04, 0048/04, 0050/04, 0051/04, 0054/04, 0055/04 - DEFERIDOS.

#### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 27/01 à 02/02/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder- se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

GAVETAS:1295- Valmeri Tavares da Silva-3473- José de Carvalho-2222- Dublin Romão Pinheiro (27.01.01)-1886-Maria dos Santos Macedo-3461- Daria de Araújo Silva (outro em 01.01.98)-1767- Elena Magalhães de Mello- 1684- Arlete da Costa Ramos –3641- Vera Lúcia da Silva-3469- Alzira Anagelica da Silva-3050- Maria Oliveira de Jesus-2214-Cláudio Gomes de Oliveira (28.01.01)-3064- Maria Alice Rodrigues Pacheco-2584- Edna Regina dos Santos Fernandes-4673- Zilah Moraes Queiroz-3307- Moises Muniz de Souza (29.01.01)-3069- Maria Alice Monteiro da Silva-2335-Diamantino Pinheiro-4587- Ademar de Carvalho (30.01.01)-2932- Luzia Miranda- 572- Um Homem (31.01.01)-2187-Hisarifa Brito de Souza-2227- Gessy Conrado da Silva-3390-

\_

GAVETAS DA QUADRA B: 573- Jorge Luiz Bellas-713- Luiz Gonçalves de Sousa- 682- Luiz Gomes Soares dos Santos (29.01.01)-133- Rogério Alonso Silva (01.02.01).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3279- Elza Vilas Boas (30.01.01)-3201- Paulo César da Silva Oliveira-3393- Cláudio Barbosa (31.01.01)- 3299- Malviene Vasconcelos Tavares (01.02.01).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria FME/255/99,

#### RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão composta por MÉRCIA PINTO VINHAS, matrícula nº 233.526-3, MARGARIDA MARIA BRAGA RAMOS, matrícula nº 233.506-5 e TÂNIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 224.995-1 para, sob a presidência da primeira, procederem à avaliação e baixa dos bens considerados inservíveis, do almoxarifado da Fundação Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria 023/04).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA** - No Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 02/04, referente a realização de construção de edificação de uma Unidade para atividades pedagógicas de Apoio ao Ensino Fundamental, fica incluído o item **06.1- e)-** A visita será realizada nos dias 09/02/2004 e 10/02/2004, entre 10 e 11 horas, sendo o local da obra no endereço: Rua Cel. Gomes Machado, 257 — Centro — Niterói — RJ, em tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Fica alterado o item **06.1-d**)- Prova de Registro da empresa no CREA, acompanhada de último pagamento da anuidade.

No item D- Regularidade fiscal, fica incluído o subitem D.9 – Documentação relativa à Regularidade Trabalhista onde deve ser apresentada Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional de trabalho do Estado do Rio de Janeiro.

Na introdução, inclua-se o item 01.5 — O Preço estimado para a Licitação é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

- Homologo a presente licitação por CONVITE/COSE nº 030/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de DIFUNDIR A UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, adjudicando os serviços à firma DOCUMENTA SERVIÇOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA,

pelo valor global de R\$ 79.108,00. Proc.  $n^0$  9000/03. Em, 29/12/03.

- Homologo a presente licitação, por TOMADA DE PREÇOS nº 042/03, objetivando a execução das obras e /ou serviços de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA U.M.E.I GABRIELA MISTRAL, localizada na Estrada Caetano Monteiro, 820 Pendotiba, neste Município, adjudicando os serviços à firma ASPEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 464.707,91. Proc. nº 8710/03. Em, 04/02/04.
- Homologo a presente licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº 036/03, objetivando a execução da s obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DA RUA DE ACESSO AO MORRO DO MIC, localizada na ILHA DA CONCEIÇÃO, neste Município, adjudicando os serviços à firma PAVISOLO CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 153.785,98.

Proc. Nº 7599/ 03. Em 04/02/04.

- Homologo a presente licitação por CONVITE/COSE nº 032/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONTENÇÃO E RETIRADA DE BLOCOS DE ROCHA NA AVENIDA ERMELINDO MARINS, neste Município, adjudicando os serviços à firma THALWEG CONSULTORIA E PROJETOS GEOLÓGICOS LTDA, pelo valor global de R\$ 140.446,90. Proc. nº 8655/ 03. Em, 04/02/04.
- Homologo a presente licitação por CONVITE/COSE nº 029/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ESCORAMENTO DE TALUDE NA ESTRADA BENTO PESTANA RUA 1, neste Município, adjudicando os serviços à firma THALWEG CONSULTORIA E PROJETOS GEOLÓGICOS LTDA., pelo valor global de R\$ 81.186,81. Proc. nº 4545/ 03. Em, 04/02/04.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, com amparo no caput do artigo 25, da Lei nº 8666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviço especial, por tratar- se de atividade monopolizada pela ECT – Empresa Pública Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 172.800.00.

Em, 04 de Fevereiro de 2004.

EDISON PINTO SOBRINHO - Presidente

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 04/04. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). OBJETO: Prestação de Serviço Especial. PRAZO: 12 Meses. VALOR: Mensal estimado de R\$ 172.800,00. Proc. nº 510/S/436/04

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI NORTE. 389ª SESSÃO, realizada em: 23/10/2003. RECURSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

```
510/S/33659/03; 510/S/33687/03; 510/S/33995/03
510/S/34024/03; 510/S/34051/03; 510/S/34159/03
510/S/34162/03: 510/S/34774/03: 510/S/34776/03
510/S/34777/03; 510/S/34779/03; 510/S/34788/03
510/S/34799/03; 510/S/34800/03; 510/S/34805/03
510/S/34807/03; 510/S/34815/03; 510/S/34813/03
510/S/34819/03;
E09/114548/4000/03; E09/114645/4000/03;
E09/114652/4000/03; E09/114761/4000/03;
E09/118522/4000/03;
3834/JARI/03
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/33709/03; 510/S/33710/03;
510/S/33712/03;
510/S/33713/03; 510/S/33715/03;
510/S/33716/03;
510/S/33719/03; 510/S/33720/03;
510/S/33721/03;
510/S/33722/03; 510/S/33723/03;
510/S/33727/03;
510/S/33729/03; 510/S/33764/03;
510/S/33893/03;
510/S/33894/03; 510/S/33895/03;
510/S/33896/03;
510/S/33897/03; 510/S/33900/03;
510/S/33931/03;
510/S/33932/03; 510/S/33933/03;
510/S/33940/03;
510/S/33941/03; 510/S/33945/03;
510/S/33946/03;
510/S/33947/03; 510/S/33948/03;
510/S/33949/03;
510/S/33950/03; 510/S/33952/03;
510/S/33957/03;
510/S/33959/03; 510/S/33974/03;
510/S/33979/03;
510/S/33983/03; 510/S/34013/03;
510/S/34015/03:
510/S/34017/03; 510/S/34018/03;
510/S/34020/03;
510/S/34021/03; 510/S/34026/03;
510/S/34040/03;
510/S/34042/03; 510/S/34045/03;
510/S/34055/03;
510/S/34078/03; 510/S/34096/03;
510/S/34097/03;
510/S/34115/03; 510/S/34118/03;
510/S/34119/03;
510/S/34120/03; 510/S/34121/03;
510/S/34122/03;
510/S/34124/03; 510/S/34136/03;
510/S/34137/03;
510/S/34142/03; 510/S/34149/03;
510/S/34158/03;
510/S/34168/03; 510/S/34765/03;
510/S/34767/03; 510/S/34770/03;
510/S/34771/03; 510/S/34772/03;
510/S/34775/03; 510/S/34793/03;
510/S/34814/03;
```

```
E09/108647/4000/03; E09/108653/4000/03;
E09/108754/4000/03; E09/109707/4000/03;
E09/109708/4000/03: E09/112194/4000/03:
E09/112195/4000/03: E09/112289/4000/03:
E09/114507/4000/03; E09/114543/4000/03;
E09/114727/4000/03; E09/114783/4000/03;
E09/114863/4000/03; E09/114933/4000/03;
E09/114970/4000/03; E09/116924/4000/03;
E09/116925/4000/03; E09/116927/4000/03;
E09/116935/4000/03; E09/116941/4000/03;
E09/116945/4000/03; E09/116946/4000/03;
E09/116970/4000/03; E09/118517/4000/03;
E09/118518/4000/03; E09/118519/4000/03;
E09/118520/4000/03; E09/118521/4000/03;
E09/118523/4000/03; E09/118585/4000/03;
E09/118586/4000/03; E09/118589/4000/03;
E09/118590/4000/03;
PMLM 048/2003
PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL
510/S/33996/03: 510/S/34069/03: 510/S/34160/03:
CORRIGENDA
- Na publicação em 02/02/04 da Jari Região Norte,
sessão 388ª, onde lê-se 510/S/32701/03 - Processo
Indeferido, leia-se 510/S/32701/03 - Processo
Deferido;
390<sup>a</sup> SESSÃO, realizada em: 29/10/2003.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/34140/03; 510/S/34175/03; 510/S/34178/03
510/S/34188/03; 510/S/34200/03; 510/S/34203/03
510/S/34216/03; 510/S/34217/03; 510/S/34220/03
510/S/34224/03; 510/S/34244/03; 510/S/34233/03
510/S/34249/03; 510/S/34301/03; 510/S/34314/03
510/S/34317/03; 510/S/34321/03; 510/S/34322/03
510/S/34336/03; 510/S/34351/03; 510/S/34352/03;
510/S/34355/03; 510/S/34356/03; 510/S/34370/03;
510/S/34412/03;510/S/34416/03;510/S/34417/03;
510/S/34419/03:510/S/34426/03;510/S/34439/03;
510/S/35014/03;510/S/35015/03; 510//35029/03;
E09/114989/4000/03; E09/114991/4000/03;
E09/114992/4000/03; E09/115183/4000/03;
E09/115189/4000/03; E09/115308/4000/03;
E09/115330/4000/03; E09/116435/4000/03;
E09/116540/4000/03; E09/116581/4000/03;
E09/116702/4000/03; E09/116703/4000/03;
E09/116831/4000/03; E09/118942/4000/03;
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/34170/03; 510/S/34181/03;
510/S/34184/03;
510/S/34197/03; 510/S/34206/03;
510/S/34208/03;
510/S/34221/03; 510/S/34226/03;
510/S/34231/03;
510/S/34235/03; 510/S/34237/03;
510/S/34240/03:
510/S/34241/03; 510/S/34273/03;
510/S/34274/03;
```

```
510/S/34277/03; 510/S/34282/03;
510/S/34287/03;
510/S/34289/03: 510/S/34290/03:
510/S/34312/03:
510/S/34316/03; 510/S/34318/03;
510/S/34326/03: 510/S/34332/03:
510/S/34338/03; 510/S/34340/03;
510/S/34345/03; 510/S/34346/03;
510/S/34348/03; 510/S/34353/03;
510/S/34354/03; 510/S/34358/03
510/S/34379/03; 510/S/34382/03;
510/S/34384/03, 510/S/34389/03;
510/S/34408/03; 510/S/34410/03
510/S/34427/03; 510/S/34429/03;
510/S/34430/03;
510/S/34431/03; 510/S/34432/03;
510/S/34433/03;
510/S/34434/03; 510/S/34435/03;
510/S/34436/03;
510/S/34437/03; 510/S/34438/03;
510/S/34954/03; 510/S/34956/03;
510/S/34957/03; 510/S/34967/03;
510/S/34981/03; 510/S/35003/03;
510/S/35005/03; 510/S/35016/03;
510/S/35017/03; 510/S/35018/03;
510/S/35019/03; 510/S/35020/03;
510/S/35021/03; 510/S/35030/03;
510/S/35033/03; 510/S/35040/03;
510/S/35041/03; 510/S/35044/03;
510/S/35050/03:
E09/115029/4000/03; E09/115030/4000/03;
E09/115044/4000/03; E09/115056/4000/03;
E09/115084/4000/03; E09/115339/4000/03;
E09/115384/4000/03; E09/116457/4000/03;
E09/116479/4000/03; E09/116597/4000/03;
E09/116646/4000/03; E09/116684/4000/03;
E09/116691/4000/03; E09/116691/4000/03;
E09/116704/4000/03: E09/116729/4000/03:
E09/116789/4000/03; E09/116790/4000/03;
E09/116794/4000/03; E09/116806/4000/03;
E09/116813/4000/03; E09/116828/4000/03;
0400/03; 0405/03; 0408/03;
391ª SESSÃO, realizada em: 04/11/2003.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/34442/03; 510/S/34456/03; 510/S/34457/03
510/S/34467/03; 510/S/34820/03; 510/S/34821/03
510/S/34825/03; 510/S/34827/03; 510/S/34833/03
510/S/34837/03; 510/S/34839/03; 510/S/34851/03
510/S/34855/03; 510/S/35069/03; 510/S/35080/03
510/S/35085/03; 510/S/35138/03; 510/S/35155/03
510/S/35182/03;
E09/115578/4000/03; E09/115734/4000/03;
E09/116900/4000/03; E09/117023/4000/03;
E09/117026/4000/03; E09/117114/4000/03;
E09/117169/4000/03; E09/117193/4000/03;
E09/117221/4000/03; E09/117232/4000/03;
```

```
E09/117288/4000/03; E09/117311/4000/03;
E09/117325/4000/03; E09/117339/4000/03;
E09/117400/4000/03: E09/119924/4000/03:
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/34440/03; 510/S/34445/03;
510/S/34447/03:
510/S/34458/03; 510/S/34470/03;
510/S/34477/03;
510/S/34481/03; 510/S/34484/03;
510/S/34490/03;
510/S/34493/03; 510/S/34502/03;
510/S/34503/03:
510/S/34505/03; 510/S/34511/03;
510/S/34512/03;
510/S/34828/03; 510/S/34853/03;
510/S/34857/03;
510/S/34858/03; 510/S/34859/03;
510/S/34860/03:
510/S/34877/03; 510/S/34877/03;
510/S/34879/03;
510/S/34880/03; 510/S/34885/03;
510/S/34886/03;
510/S/35051/03; 510/S/35056/03;
510/S/35057/03;
510/S/35058/03; 510/S/35059/03;
510/S/35060/03:
510/S/35061/03; 510/S/35062/03;
510/S/35063/03; 510/S/35064/03;
510/S/35065/03; 510/S/35076/03;
510/S/35077/03; 510/S/35079/03;
510/S/35081/03; 510/S/35107/03;
510/S/35115/03; 510/S/35119/03;
510/S/35129/03; 510/S/35132/03;
510/S/35135/03; 510/S/35136/03;
510/S/35140/03; 510/S/35145/03;
510/S/35147/03; 510/S/35158/03;
510/S/35168/03;
510/S/35179/03; 510/S/35185/03;
510/S/35188/03;
510/S/35189/03; 510/S/35192/03;
510/S/35193/03;
E09/115567/4000/03; E09/115702/4000/03;
E09/115728/4000/03; E09/115756/4000/03;
E09/116860/4000/03; E09/116861/4000/03;
E09/116875/4000/03; E09/116876/4000/03;
E09/116909/4000/03; E09/116971/4000/03;
E09/116986/4000/03; E09/117062/4000/03;
E09/117079/4000/03; E09/117108/4000/03;
E09/117114/4000/03; E09/117129/4000/03;
E09/117180/4000/03; E09/117189/4000/03;
E09/117190/4000/03; E09/117221/4000/03;
E09/117243/4000/03; E09/117245/4000/03;
E09/117276/4000/03; E09/117323/4000/03;
E09/117363/4000/03; E09/117366/4000/03;
E09/117387/4000/03; E09/117388/4000/03;
E09/117393/4000/03: E09/117394/4000/03:
E09/117395/4000/03; E09/117399/4000/03;
E09/119962/4000/03; E09/119963/4000/03;
```

```
E09/119964/4000/03; E09/119965/4000/03;
E09/119966/4000/03;
1601/03: 018685-3/3: 018687-3/3: 018689-3/3:
018692-3/3;
PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL
INFRATOR
510/S/35128/03;
392ª SESSÃO, realizada em: 06/11/2003.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/34911/03; 510/S/35197/03; 510/S/35215/03;
510/S/35308/03; 510/S/35318/03; 510/S/35319/03;
510/S/35393/03: 510/S/35339/03: 510/S/35354/03
E-09/117532/4000/03; E-09/117563/4000/03;
E-09/120115/4000/03; E-09/120116/4000/03;
E-09/120200/4000/03; E-09/120389/4000/03
3782/03; 0979;
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/34904/03; 510/S/34906/03; 510/S/34907/03;
510/S/34908/03; 510/S/34912/03; 510/S/34915/03;
510/S/34924/03; 510/S/34927/03; 510/S/34931/03;
510/S/34934/03; 510/S/34935/03; 510/S/35194/03;
510/S/35201/03; 510/S/35203/03; 510/S/35204/03;
510/S/35208/03; 510/S/35216/03; 510/S/35217/03;
510/S/35221/03; 510/S/35228/03; 510/S/35229/03;
510/S/35232/03; 510/S/35238/03; 510/S/35250/03;
510/S/35264/03; 510/S/35265/03; 510/S/35266/03;
510/S/35267/03; 510/S/35268/03; 510/S/35270/03;
510/S/35271/03; 510/S/35272/03; 510/S/35274/03;
510/S/35275/03; 510/S/35276/03; 510/S/35277/03;
510/S/35278/03; 510/S/35279/03; 510/S/35280/03;
510/S/35281/03; 510/S/35282/03; 510/S/35286/03;
510/$/35287/03; 510/$/35289/03;510/$/35291/03;
510/S/35294/03; 510/S/35299/03; 510/S/35300/03;
510/$/35304/03; 510/$/35305/03; 510/$/35306/03;
510/S/35321/03; 510/S/35322/03; 510/S/35324/03;
510/S/35325/03; 510/S/35333/03; 510/S/35334/03;
510/S/35345/03; 510/S/35346/03; 510/S/35347/03;
510/S/35348/03; 510/S/35349/03; 510/S/35350/03;
510/S/35352/03; 510/S/35353/03; 510/S/35357/03;
510/S/35359/03; 510/S/35360/03; 510/S/35361/03;
510/$/35362/03; 510/$/35363/03; 510/$/35364/03;
510/S/35365/03; 510/S/35366/03; 510/S/35367/03;
510/S/35368/03; 510/S/35369/03; 510/S/35370/03;
510/S/35371/03; 510/S/35372/03;
E-09/117403/4000/03: E-09/117404/4000/03:
E-09/117422/4000/03; E-09/117434/4000/03;
E-09/117443/4000/03; E-09/117463/4000/03;
E-09/117467/4000/03; E-09/117551/4000/03;
E-09/117572/4000/03; E-09/119686/4000/03;
E-09/119765/4000/03; E-09/119766/4000/03;
E-09/120043/4000/03; E-09/120044/4000/03;
E-09/120090/4000/03; E-09/120091/4000/03;
E-09/120103/4000/03; E-09/120117/4000/03;
E-09/120119/4000/03; E-09/120120/4000/03;
E-09/120121/4000/03; E-09/120122/4000/03;
E-09/120124/4000/03; E-09/120125/4000/03;
E-09/120126/4000/03; E-09/120127/4000/03;
```

```
E-09/120129/4000/03; E-09/120131/4000/03;
E-09/120181/4000/03; E-09/120258/4000/03;
E-09/120263/4000/03; E-09/120297/4000/03;
E-09/120312/4000/03; E-09/120387/4000/03;
E-09/120389/4000/03; 0167/2003; 0170/2003;
0418/03; 0420/03; 0421/03; 0422/03;
13254/2003;
393ª SESSÃO, realizada em: 11/11/2003.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/34734/03; 510/S/34736/03; 510/S/34752/03;
510/S/34990/03; 510/S/34982/03; 510/S/34947/03;
510/S/34949/03; 510/S/34984/03; 510/S/35401/03;
510/S/35413/03; 510/S/35418/03;
E-09/120529/4000/03; E-09/120608/4000/03;
E-09/120638/4000/03; E-09/121082/4000/03;
E-09/121083/4000/03; E-09/121100/4000/03;
E-09/121151/4000/03; E-09/121307/4000/03;
03/683021/2003
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/34729/03; 510/S/34738/03; 510/S/34753/03;
510/S/34755/03; 510/S/34758/03; 510/S/34763/03;
510/S/34897/03; 510/S/34937/03; 510/S/34938/03;
510/S/34944/03; 510/S/34946/03; 510/S/34991/03;
510/S/35373/03; 510/S/35374/03; 510/S/35387/03;
510/$/35388/03; 510/$/35393/03; 510/$/35394/03;
510/S/35395/03; 510/S/35396/03; 510/S/35397/03;
510/S/35409/03; 510/S/35414/03; 510/S/35415/03;
510/S/35416/03; 510/S/35417/03; 510/S/35420/03;
510/S/35422/03; 510/S/35424/03; 510/S/35425/03;
510/S/35426/03; 510/S/35427/03; 510/S/35432/03;
510/S/35433/03; 510/S/35434/03; 510/S/35435/03;
510/$/35436/03; 510/$/35439/03; 510/$/35440/03;
510/S/35441/03; 510/S/35442/03; 510/S/35443/03;
510/S/35445/03; 510/S/35447/03; 510/S/35452/03;
510/S/35455/03; 510/S/35460/03; 510/S/35461/03;
510/S/35466/03; 510/S/35471/03; 510/S/35485/03;
510/S/35496/03; 510/S/35498/03; 510/S/35521/03;
510/S/35527/03; 510/S/35530/03; 510/S/35531/03;
510/S/35536/03; 510/S/35537/03; 510/S/35538/03;
510/S/35541/03; 510/S/35665/03; 510/S/35676/03;
510/S/35677/03; 510/S/35678/03; 510/S/35681/03;
510/S/35683/03;
E-09/120421/4000/03; E-09/120424/4000/03;
E-09/120425/4000/03; E-09/120553/4000/03;
E-09/120594/4000/03: E-09/120605/4000/03:
E-09/120608/4000/03; E-09/120617/4000/03;
E-09/120638/4000/03; E-09/120654/4000/03;
E-09/120663/4000/03; E-09/120664/4000/03;
E-09/120665/4000/03; E-09/120707/4000/03;
E-09/120732/4000/03; E-09/120813/4000/03;
E-09/120888/4000/03; E-09/121036/4000/03;
E-09/121093/4000/03; E-09/121107/4000/03;
E-09/121136/4000/03; E-09/121137/4000/03;
E-09/121197/4000/03; E-09/121213/4000/03;
E-09/121299/4000/03; E-09/121301/4000/03;
E-09/121307/4000/03; E-09/121319/4000/03;
E-09/121324/4000/03; E-09/125424/4000/03;
```

E-09/125585/4000/03; E-09/125628/4000/03; 03/683102/2003.

## PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL INFRATOR

510/S/35407/03; 510/S/35686/03.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Proc. 220/4350/03, Convite nº 001/04 adjudico os serviços de descupinização no Solar do Jambeiro e Teatro Municipal João Caetano de Niterói; no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) a empresa Sani System Sistema de Saneamento Ltda., de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Proc. 220/3896/03, Convite nº 002/04 adjudico os serviços de fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split, desta Fundação, no valor total de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais) a empresa Ambient Air Ar Condicionado Ltda., de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Proc. 220/0012/04, Convite nº 003/04 adjudico os serviços de sonorização e projeção de vídeo para os espetáculos da Sala Carlos Couto e TMJC, no valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) a empresa Teles Áudio Cine e Vídeo Produção Ltda., de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Proc.220/4358/03, Convite nº 004/04 adjudico os serviços de fornecimento de passadeiras e carpetes para a platéia do TMJC, no valor total de R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez reais) a empresa Tapeçaria Macpiso LTDA, de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considera exonerado, a contar de 02/08/02, Maurício Moreira Bastos, do cargo de Assistente "C", CC-4, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em virtude de sua aposentadoria. (Port.FAN/1302/02).

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos de Presidente

Portaria GP=N.º 22/2004- Designar, Fátima Campos da Silva para ser o responsável pela gestão de um adiantamento a ser gasto com a prestação de serviços, em substituição à Servidora Janete Cabral dos Reis, designada pela Portaria GP-n.º 207/2003, conforme preceitos da Instrução GP n.º 02/2002, alterada pelas Instruções GP números 03/2002 e 01/2004, do Instituto de Benefícios e Assistência aos servidores Municipais – IBASM.

Designar, Maria Helena Almeida de Oliveira para ser o responsável pela gestão de um adiantamento a ser gasto com a prestação de serviços e custeio com despesas de material, conforme preceitos da Instrução

GP n.º 02/2002, alterada pelas Instruções GP números 03/2002 e 01.2004, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM. Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 153/2003, publicada no Jornal "O Fluminense" em 19.09.03, onde se lê: Aposentar, por invalidez, a partir de 01.07.2003, Marli Ramos Oliveira, leia- se: Aposentar, por invalidez, a partir de 19.09.2003, Marli Ramos Oliveira.

Na Portaria GP=N.º 154/2003, publicada no Jornal "O Fluminense" em 19/09/2003, onde se lê: Fixar, com validade a contar de 01.07.2003, os proventos do Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Marli Ramos Oliveira, leia-se: Fixar, com validade a contar de 19.09.2003, os proventos do Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Marli Ramos Oliveira.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.